

PORTARIA Nº 1179, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

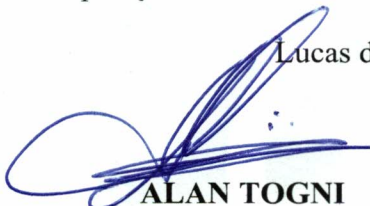
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora **ZENAIDE ZORZETTO MACHADO** – matrícula nº 3806, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de **31/03/2021** à **28/04/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de maio de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.